



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2026

REABERTURA DA PRIMEIRA SESSÃO: 16/09/2026, ÀS 9H30MIN

LEGISLAÇÃO: artigos 6º, inciso XXIII, 64, 74, inciso IV, 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; artigo 65 do Decreto Municipal nº 623/2023; itens 8.7, 9.9 e 10.1 do Edital; e demais normas aplicáveis.

OBJETO: credenciamento paralelo e não excludente de pessoas jurídicas para a prestação complementar, sob demanda e por hora, de serviços médicos de clínico geral/generalista para o Pronto Atendimento da UBS Tereza Gallo, de médico pediatra para as UBS/ESFs e de médico psiquiatra para o CAPS e demais unidades de saúde do Município de Uchoa/SP, conforme necessidade e determinação da Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE REABERTURA DA PRIMEIRA SESSÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Aos **dezesesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis**, às **9h30min**, no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Uchoa, localizado na Avenida Pedro de Toledo, nº 1011, Jardim Cidade Alta, Uchoa/SP, na sala do Departamento de Licitação e Contratos, reuniram-se a Agente de Contratação, Sra. **Maricy Regina de Castro**, e os membros da Equipe de Apoio, Sra. **Moniely Cristina Braz Nicoleti Sanches**, Sr. **Tiago Sanches Peres** e Sr. **José Fernando Perozin Biselli**, designados pela Portaria nº 4232/2026, de 6 de janeiro de 2026, para a reabertura da primeira sessão pública de análise da documentação referente ao Credenciamento Público nº 001/2026, Processo Licitatório nº 042/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026 e Edital nº 023/2026.

Constatou-se que não compareceu nenhum representante das pessoas jurídicas interessadas. A ausência foi registrada e não impediu o regular prosseguimento dos trabalhos, conforme os itens 3.3, 9.8 e 10.3.1.2 do Edital.

A Agente de Contratação informou que, durante a suspensão deliberada na sessão de 11 de setembro de 2026, foi realizada a análise individualizada dos documentos apresentados pelas dez interessadas, observadas as exigências do Edital e os princípios da legalidade, isonomia, razoabilidade, competitividade, boa-fé e formalismo moderado.

A análise permaneceu restrita aos requisitos jurídicos, fiscais, trabalhistas, econômico-financeiros e técnicos exigidos no instrumento convocatório.

Na aplicação do artigo 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos itens 9.9 e 10.1 do Edital, adotou-se a diligência para esclarecer, complementar ou confirmar condições existentes na data do requerimento, bem como para sanar falhas formais que não alterem a substância dos documentos. Não será admitida a constituição posterior de requisito de habilitação inexistente na data da apresentação da documentação, ressalvadas as situações expressamente autorizadas pelo próprio Edital.

Em consulta pública realizada no sistema do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP, confirmou-se que todos os profissionais indicados se encontram com inscrição ativa e

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

regular. Também foi confirmada, para os profissionais indicados nos serviços de Pediatria e Psiquiatria, a existência do respectivo Registro de Qualificação de Especialista - RQE. As consultas foram consideradas meio idôneo de confirmação, conforme os itens 6.10, 8.7.3 e 8.7.5 do Edital, razão pela qual não será exigida a reapresentação de cédula profissional, certidão de inscrição ou comprovante de RQE quando essas informações já tiverem sido confirmadas na base oficial.

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Não foram identificadas pendências na documentação apresentada por **Marcella Saine Medeiros Atividades Médicas Ltda**, CNPJ nº 49.306.338/0001-65, **Clínica Médica Chaves de Paula Ltda**, CNPJ nº 32.636.543/0001-96, **Family Medical – Serviços Médicos S/S**, CNPJ nº 26.489.472/0001-43 e **Dornelas Serviços de Saúde Ltda**, CNPJ nº 42.435.382/0001-26. Para evitar o fracionamento do julgamento e dos prazos recursais, o resultado definitivo da habilitação será consolidado na sessão designada para análise do cumprimento das diligências.

Quanto às demais interessadas, foram identificadas falhas sanáveis, cópias incompletas, ausência de assinaturas ou necessidade de complementação de informações. Assim, antes de qualquer decisão de inabilitação, foram determinadas as diligências abaixo.

DILIGÊNCIAS

1 ASSOSAÚDE Associação de Serviços de Assistência à Saúde e Desenvolvimento Social

- Quanto à profissional indicada para Psiquiatria, apresentar cópia integral e legível, frente e verso, do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, nos termos do item 8.5.1, inciso II, do Edital. A inscrição profissional ativa e o RQE em Psiquiatria foram confirmados em consulta pública ao CREMESP.

2 Medivita Solutions Insumos e Soluções Ltda

- Apresentar a Declaração Unificada constante do Anexo III devidamente assinada pelo representante legal ou procurador com poderes suficientes, considerando que o documento foi juntado sem assinatura.
- Quanto ao médico indicado, apresentar cópia integral e legível, frente e verso, do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. A certidão universitária apresentada comprova a conclusão do curso, mas não permite, isoladamente, verificar todos os elementos do diploma exigido no item 8.5.1, inciso II, do Edital.

3 Glaucia S Queiroz Serviços Médicos Ltda

- Apresentar cópia integral e passível de validação do ato constitutivo ou da última alteração contratual consolidada e registrada perante a Junta Comercial, acompanhada de certificado, protocolo, código de autenticidade ou outro elemento que permita confirmar o respectivo registro, uma vez que a cópia juntada contém carimbo da JUCESP, mas não apresenta assinaturas nem elemento suficiente para validação.

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

4 3R Gestão em Saúde Ltda

- Apresentar Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa, apta a comprovar a condição de regularidade existente na data da apresentação do requerimento, sem prejuízo da consulta direta da Administração à base oficial, conforme os itens 8.2.1, inciso V, 8.7.3 e 10.1 do Edital.
- Quanto à Dra. Márcia Nóbrega, apresentar cópia integral e legível, frente e verso, do diploma de graduação em Medicina, pois foi apresentado somente o anverso do documento. A inscrição profissional ativa foi confirmada em consulta pública ao CREMESP.

5 Medical Prime Gestão de Serviços Médicos Ltda

- Apresentar os Anexos III e V devidamente assinados pelo representante legal ou procurador com poderes suficientes, considerando que os documentos foram juntados sem a assinatura do sócio-administrador.
- Apresentar o Anexo IV também assinado pelo representante legal ou procurador com poderes suficientes, preservadas as assinaturas dos profissionais indicados já constantes do documento.
- Quanto à Dra. Marina, apresentar cópia integral e legível, frente e verso, do diploma de graduação em Medicina. A inscrição profissional ativa e foi confirmada em consulta pública ao CREMESP.

6 Vértice Gestão de Contratos e Serviços Especializados Ltda

- Quanto à Dra. Ana Flávia, indicada como responsável técnica, esclarecer e comprovar a forma do vínculo profissional mediante contrato regularmente firmado ou, se for o caso, declaração de contratação futura ou de disponibilidade acompanhada da anuência expressa da profissional, conforme uma das alternativas previstas no item 8.5.2 do Edital. O contrato juntado não contém assinatura de nenhuma das partes nem das testemunhas e, isoladamente, não comprova a constituição do vínculo.
- Quanto à Dra. Letícia, apresentar cópia integral e legível, frente e verso, do diploma de graduação em Medicina. A inscrição profissional ativa e foi confirmada em consulta pública ao CREMESP.

PRAZO E CONTINUIDADE DA SESSÃO

As diligências serão encaminhadas aos endereços eletrônicos informados pelas interessadas e disponibilizadas no site oficial do Município. Os documentos deverão ser apresentados **até as 14h do dia 18 de setembro de 2026**, por meio do endereço eletrônico licitacao@uchoa.sp.gov.br ou mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Uchoa, observados os itens 10.1.3 e 10.1.4 do Edital.

O não atendimento da diligência no prazo concedido poderá acarretar a inabilitação da interessada, nos termos do item 10.1.5 do Edital.

A apresentação dos documentos não implica habilitação automática, permanecendo sua aceitação condicionada à análise da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio quanto ao atendimento das exigências editalícias e, quando aplicável, à **comprovação de que a condição já existia na data da apresentação do requerimento de credenciamento.**

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Diante da necessidade de aguardar o cumprimento das diligências, a sessão foi novamente suspensa, ficando sua reabertura designada para o dia **21 de setembro de 2026, às 9h30min**, no mesmo local, ocasião em que serão analisados os documentos complementares, consolidado o resultado da habilitação e adotadas as demais providências cabíveis.

As interessadas serão comunicadas por meio dos endereços eletrônicos informados nos respectivos requerimentos, sem prejuízo da divulgação no endereço eletrônico oficial do Município. A ausência de representantes na sessão de reabertura não impedirá seu regular prosseguimento.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa às 12:00 horas, lavrando-se a presente ata, que, após lida e considerada conforme, segue assinada pela Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio.

MARICY REGINA DE CASTRO

Agente de Contratação

TIAGO SANCHES PERES

Equipe de Apoio

JOSÉ FERNANDO PEROZIN BISELLI

Equipe de Apoio

MONIELY CRISTINA BRAZ NICOLETI SANCHES

Equipe de Apoio

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br